

Exmo. Sr.  
Presidente da  
Câmara Municipal de Évora

V/Fax 266702950

Data 31/5/2006

Assunto: Confirmação oficial da veracidade dos dados dos clientes concorrentes à **Feira Anual de Évora.**

Vimos por este meio informar e solicitar a necessidade de se evitar problemas/ilegalidades nos concursos públicos, como já aconteceu noutros municípios com a atribuição de lugares a feirantes.

Deve a v/entidade confirmar oficialmente por forma fiável se os concorrentes estão capacitados para exercer a sua actividade comercial, nomeadamente estarem obrigatoriamente inscritos nas Finanças e estarem activos, pois a ADAPCDE verificou que há entidades que tem ganho concursos, sem nunca se terem inscrito nas Finanças. Tal só pode advir dos documentos apresentados por estes omitirem o início / inscrição / cessação de actividade comercial / industrial ou de os documentos apresentados terem sido falsificados.

Constitui uma obrigação solidária de qualquer comerciante de confirmar a veracidade dos dados da entidade com a qual ela celebra contrato comercial.

A confirmação oficial por forma fiável é muito fácil, basta aceder ao site:

[www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgci/main.jsp](http://www.e-financas.gov.pt/de/jsp-dgci/main.jsp) e com o v/ nº de contribuinte e a v/ senha de acesso, entrar no portal e consultar seguindo os itens; [Serviços Online](#) > [Contribuintes](#) > [Consultar](#) > [Ident. Client/Fornec](#) e introduzir o nº de contribuinte ou NIF do concorrente.

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>. os melhores cumprimentos pessoais,

O Presidente

Eng<sup>o</sup> Mário Loureiro